



# GOVERNO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO N° 8.891, DE 04 DE JUNHO DE 2025

Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências

**CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA**, Prefeito da Estância Turística de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

**CONSIDERANDO**, a tradição no compartilhamento das datas comemorativas do feriado de Corpus Christi, estabelecido em Lei;

### D E C R E T A:

**Art. 1º.** Fica decretado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia 20 de junho de 2025 (sexta-feira), que sucede o feriado de Corpus Christi.

**Art. 2º.** Os serviços de limpeza, coleta de lixo domiciliar e demais atividades essenciais e de utilidade pública funcionarão normalmente.

**Art. 3º.** As Secretarias Municipais deverão instituir escala de plantão, nos casos julgados necessários.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão,  
Aos 04 de junho de 2025.

**CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado de acordo com as formalidades legais pelo

SGSAO, em 04 de junho de 2025.

**CECILIA CARDOSO ALMEIDA**  
Chefe do Setor de Atos Oficiais